



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 23/2025 **REQUERIMENTO nº**

Senhor Presidente,

Considerando que se faz necessário garantir a transparência e o acesso às informações relativas à gestão dos recursos públicos destinados à cultura, bem como subsidiar a sociedade civil e os órgãos de controle no acompanhamento das políticas culturais desenvolvidas no município;

Considerando a legislação federal que instituiu a **Lei Paulo Gustavo (Lei Federal nº 14.399/2022)** tem como objetivo fomentar a cultura e apoiar os profissionais do setor, por meio de recursos destinados a ações emergenciais, como editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas;

Considerando a aplicação da **Lei Paulo Gustavo** no município, especialmente no que tange às ações emergenciais destinadas aos trabalhadores da área da cultura local, conforme disposto nos arts. 5º, 6º e 8º da referida lei.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, a Secretária Municipal de Cultura, Sr. Glauco Carvalho Corrêa, Conselho Municipal de Cultura, para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

1. Ações emergenciais realizadas:

- Quais foram as ações emergenciais implementadas no município, conforme previsto nos arts. 5º, 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo?

- Quais editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas foram realizados?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Quais foram os critérios de seleção e distribuição dos recursos para os trabalhadores da cultura local?

2. Recursos recebidos e gastos:

- Quais foram os valores destinados ao município desde a criação da Lei Paulo Gustavo?

- Quanto desses recursos foi efetivamente gasto até o momento?

- Quais foram os critérios utilizados para o recebimento desses recursos, de acordo com a legislação específica e quem foram os beneficiários em nosso município?

3. Despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais:

- Com base no art. 9º da Lei Paulo Gustavo, solicito informações detalhadas sobre as despesas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2024.

- Quais foram as despesas relacionadas a serviços recorrentes, transporte, manutenção, atividades artísticas e culturais, tributos, encargos trabalhistas e sociais, e outras despesas comprovadas pelos espaços culturais?

4. Transparência e acesso à informação:

- Com base no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), solicito que todas as informações sejam disponibilizadas de forma clara e detalhada, incluindo documentos, relatórios e planilhas que comprovem a aplicação dos recursos.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 50858/2025 - 26/02/2025 13:54 - PROCESSO 339/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 50858/2025 – 26/02/2025 13:54 – PROCESSO 339/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50858/2025 - 26/02/2025 - 13:54 - 504B-E39P-P895-8U42

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=504BE39PP8958U42>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 504B-E39P-P895-8U42



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50858/2025 - 26/02/2025 - 13:54 - 504B-E39P-P895-8U42